



L.A.C

CNPJ nº 48.728.377/0001-98

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Linaldo da Silva**, portador da carteira de identidade nº **00074265432**, expedida pelo **SSP/MA**, inscrito no CPF: **270.530.403-72**, na condição de representante legal do (a) **Associação Luminense Atlético Clube – L.A.C**, inscrita no CNPJ Nº **48.728.377/0001-98**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (0,96)	$\frac{\text{Despesas Administrativa}}{\text{Receita Total}}$	Demonstração de Resultado 2023, folha 75 de 75, despesas operacionais Totais conta 4.01.07.01.01; Receitas Totais conta 4.01.01.01.05.
Índice de Liquidez corrente: (1,36)	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Balanço Patrimonial, folha 73 de 75 Ativo circulante conta 1.01; Passivo circulante, folha 74 de 75 conta 2.01.

Paço do Lumiar/MA, 27 de maio de 2024

Linaldo da Silva
Presidente

JEFFERSON CARLOS MIRANDA DE SOUZA
CONTADOR, nº CRC MA-014884/O-7

Av. Três, 03 - Bairro Vila Cafeteira
Cep: 65130-000, no município de Paço do Lumiar, Estado do
Maranhão.